

[sicoob.com.br/sicoobfronteiras](http://sicoob.com.br/sicoobfronteiras)

# Cooperar faz bem e gera grandes resultados

Pré-Assembleia Geral Ordinária



# Prestação de Contas

**Tiago de Almeida Zandoná**

Diretor Administrativo do Sicoob Fronteiras

- a) Relatório da gestão;
- b) Balanço;
- c) Relatório de auditoria independente;
- d) Demonstrativo.





## BALANÇO - ATIVOS

Disponibilidades	R\$ 6.483.206,70
Ativos Financeiros	R\$ 610.309.093,79
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	R\$ 7.092.480,62
Títulos e Valores Mobiliários	R\$ 13.652.320,47
Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos	R\$ 1.600.408,71
Outros Ativos:	R\$ 19.829.480,25
Imobilizado de Uso	R\$ 26.864.787,82
Intangível e Ágio	R\$ 850.729,68
Depreciações e Amortizações	(R\$ 14.660.512,81)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 672.021.995,23</b>





## BALANÇO - PASSIVOS

Depósitos	R\$ 428.034.294,47
Outros Instrumentos de Dívida	R\$ 73.961.004,37
Relações interfinanceiras	R\$ 61.425.821,17
Outros Passivos:	R\$ 9.177.386,83
Provisões:	R\$ 11.193.020,79
Patrimônio líquido	R\$ 88.230.467,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 672.021.995,23</b>



# Leitura do Parecer da Auditoria Independente

**Carlos Venicius De Souza Amaral**

Gerente de Riscos e Controles do Sicoob Fronteiras



# Parecer Auditoria

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito de Fronteiras Ltda.  
– Sicoob Fronteiras, CNPJ: 03612764 Cacoal – RO

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito de Fronteiras Ltda. – Sicoob Fronteiras, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Fronteiras em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

São Paulo/SP, 18 de março de 2026.



Ronaldo Reimberg Lima  
Contador – CRC 1SP215393/O-1



# Leitura do Parecer da Conselho Fiscal

**Evandro Joel Luz**

Conselheiro Fiscal do Sicoob Fronteiras



# Parecer Conselho Fiscal

Nós, membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Fronteiras Ltda – Sicoob Fronteiras, no exercício de nossas atribuições estatutárias e após a análise das peças contábeis que compõem o Balanço Geral, acompanhado das Notas Explicativas e do Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, manifestamos o presente parecer.

Com base nas verificações realizadas, entendemos que as Demonstrações Contábeis, juntamente com as respectivas Notas Explicativas, representam de forma adequada e fidedigna a posição patrimonial e financeira da cooperativa.

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao seu encaminhamento e recomendamos a aprovação das referidas demonstrações pelos associados na Pré-Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Seccional, a realizar-se em 08 de abril de 2026.

Cacoal (RO), 31 de março de 2026.



# Demonstrativo das Sobras apuradas





<b>DEMONSTRATIVOS SOBRAS APURADAS</b>	
<b>Ingres./Receitas da Intermediação Financeiras</b>	R\$ 143.543.292,72
Dispênd./Desp. da Intermediação Financeira	R\$ 60.349.795,76
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	R\$ 83.193.496,96
Provisões P/ Perdas Esperadas Assoc. ao Risco de Crédito	R\$ 35.588.765,21
<b>Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>	R\$ 41.875.253,30
Outras Provisões	R\$ 2.376.089,90
<b>Resultado Operacional</b>	R\$ 3.353.388,55
Outras Receitas e Despesas	R\$ 1.471.977,61
<b>Impostos de Renda e Contribuições Social</b>	R\$ 160.785,59
Participações Nas Sobras	R\$ 388.676,69
<b>Sobras do Exercício Social</b>	<b>R\$ 1.331.948,66</b>



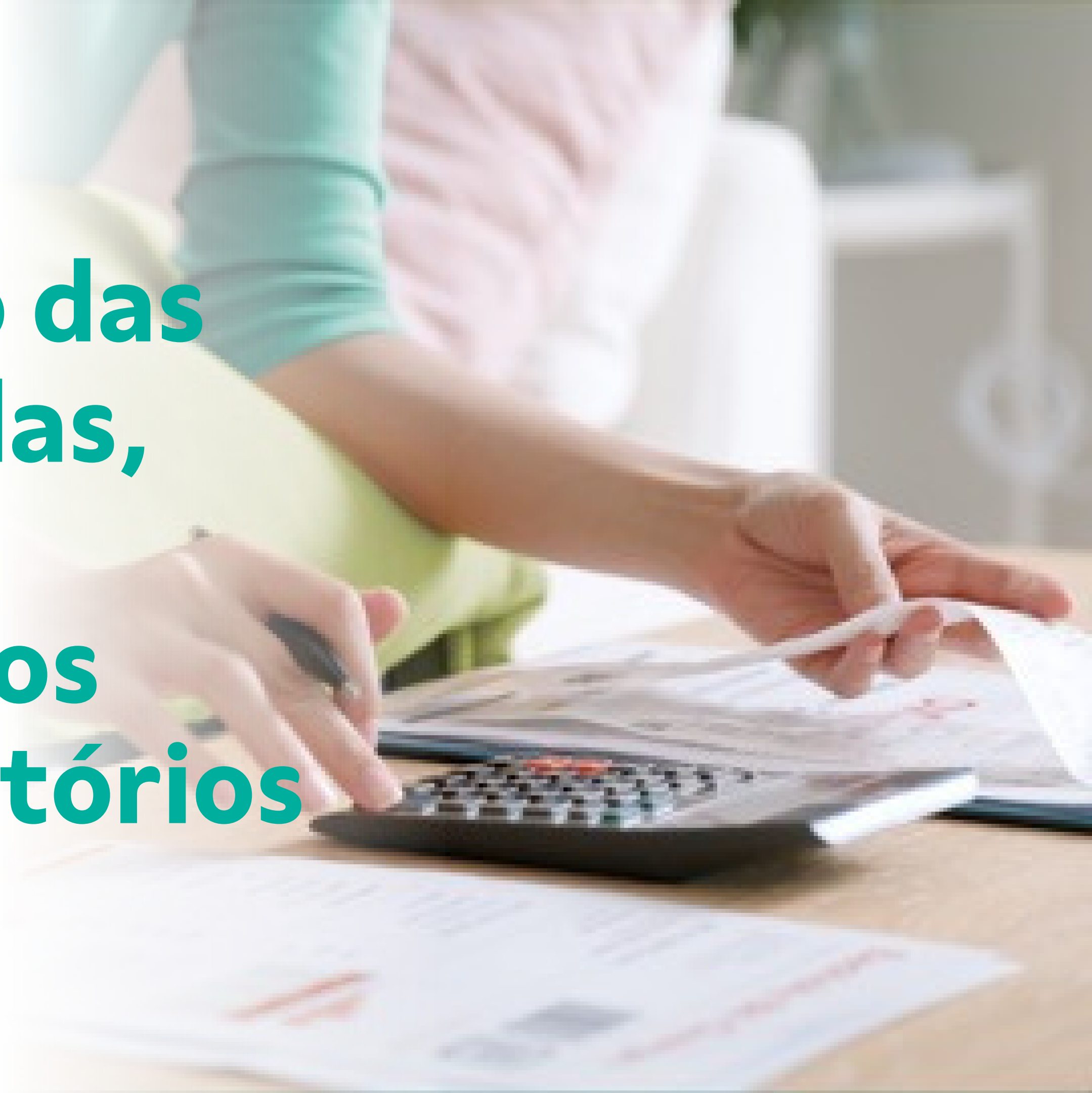


## DEMONSTRATIVO FINAL SOBRAS APURADAS

<b>SOBRAS DO EXERCÍCIO:</b>	R\$ 1.331.948,66
AJUSTES DA APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMN 4.966/21	R\$ 5.823.515,85
<b>(+) Reversão devido utilização do FATES - CCI 797/2020 - AC:</b>	R\$ 358.318,47
(+) Reversão devido utilização do FUNDO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA:	R\$ 1.000.000,00
<b>SOBRAS</b>	<b>R\$ 8.513.782,98</b>



## **1.2 Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios**



# Fundos Estatutários Obrigatórios



DESTINAÇÕES DA SOBRAS	
<b>SOBRAS</b>	<b>R\$8.513.782,98</b>
<b>TOTAL DESTINAÇÃO ESTATUTÁRIA E LEGAIS</b>	<b>R\$4.682.580,64</b>
FATES (5%)	R\$425.689,15
F.RESERVA (40%)	R\$3.405.513,19
F.Estabilidade Financeira (10%)	R\$851.378,30
<b>SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA</b>	<b>R\$3.831.202,34</b>



# Proposta 01



## DESTINAÇÕES DA SOBRES

R\$3.831.202,34

**FUNDO DE RESERVA**

**55%**

**CAPITAL SOCIAL**

**45%**





# Proposta 02

DESTINAÇÕES DA SOBRRAS	
R\$3.831.202,34	
FUNDO DE RESERVA	80%
CAPITAL SOCIAL	20%



# 1.3 Fórmula de cálculo para distribuição de sobras



# Proposta

## CRITÉRIOS DE RATEIO 2026

CONTA CORRENTE	25%
CAPTAÇÃO REMUNERADA	10%
EMPRÉSTIMOS	25%
CARTÃO DE CRÉDITO	10%
CONSÓRCIO	10%
SEGURO	10%
SIPAG	10%

**Critério:** Cooperados inadimplentes e/ou em situação de prejuízo até 31/12/2025 não farão jus a participar do rateio das sobras.



# 1.4 Atualização e aprovação do Regulamento de Delegados e Quadro Social



## TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS SECCIONAIS

**Art. 3º** ~~A~~ Os grupos seccionais são formados por deliberação do Conselho de Administração e a cooperativa mantém a informação dos ~~os~~ grupos seccionais ~~formados~~ divulgada ~~os~~ para consulta pelo cooperados, respeitando as disposições estatutárias e os demais normativos internos.

**Art. 4º** Os associados da cooperativa são distribuídos em grupos seccionais, observando o quociente eleitoral ~~para definição do número de Delegados, conforme o disposto~~ definido no Estatuto Social.

**Art. 32.** Perderá a condição de Delegado o associado que:

- I. estiver inadimplente com a cooperativa por um prazo superior a 30 (trinta) **90 (prazo do regulamento sistêmico)** dias;
- ~~VI.~~ ser eleito a ~~candidatar a~~ cargos políticos, conforme previsto no Estatuto Social. ~~Nesse caso, o associado deve solicitar seu desligamento do cargo de Delegado, não podendo retornar a ele no mandato vigente, caso não seja eleito;~~
- ~~VII.~~ ser eleito a ~~candidatar a~~ cargos sociais na cooperativa. ~~Nesse caso, o Delegado é sendo desligado de suas atividades na data de homologação do registro da candidatura antes da posse no cargo, podendo retornar caso não seja eleito;~~

## **CAPÍTULO I**

### **DA CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES**

**Art. 33.** A reunião de grupo seccional é convocada pelo Presidente do Conselho de Administração com antecedência mínima de 10 (dez) ~~20 (vinte)~~ dias da sua realização e ~~da assembleia,~~ e realizada com antecedência mínima de 10 (dez) dias da Assembleia Geral.

§ 1º O Edital de Convocação da reunião de grupo seccional é publicado no *site* da cooperativa ou em repositório de acesso público irrestrito na internet.

§ 2º A reunião de grupo seccional pode ser realizada de forma presencial, semipresencial ou digital, conforme previsto no Edital de Convocação.

§ 3º A reunião de grupo seccional é conduzida pelo Presidente do Conselho de Administração, na sua ausência, por seu substituto ou por quem ele indicar.

**Art. 35.** Os grupos seccionais deliberam, no mínimo, sobre as seguintes matérias:

§ 1º Integrará a prestação de contas dos órgãos de administração, a ser deliberada pelos grupos seccionais, além do parecer do Conselho Fiscal (se aplicável), o relatório da gestão, o balanço, o relatório da auditoria independente, o demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas e o relatório anual do comitê de auditoria (se aplicável).

§ 2º A cooperativa poderá realizar as reuniões dos grupos seccionais submetendo para sua deliberação os documentos preliminares que integram a prestação de contas dos órgãos de administração e condicionar sua eventual aprovação na Assembleia Geral à ausência de alteração relevante dos documentos apresentados ao grupo seccional e à emissão do parecer pelo Conselho Fiscal e pelo auditor independente sem ressalva, devendo, neste caso, constar da deliberação do grupo seccional que nova reunião será convocada se houver alteração relevante nos documentos apresentados, a critério dos delegados, e/ou parecer emitido pelo Conselho Fiscal ou pelo auditor independente com ressalva, adverso ou com abstenção de opinião.

~~**Art. 38.** Sempre que algum grupo seccional sugerir ou deliberar uma proposta diferente da apresentada nos demais grupos seccionais, nos termos de sua competência, a respectiva proposta, contendo o embasamento e em observância aos dispositivos legais e estatutários previstos, não retornará para discussão nas reuniões seccionais já realizadas e deverá ser levada à Assembleia Geral para deliberação, pelos Delegados Delegados, que poderão deliberar de forma favorável à nova proposta considerando a razoabilidade, coerência e interesse dos cooperados representados.~~

**Art. 39.** As deliberações na reunião de grupo seccional são realizadas pela maioria de votos dos associados presentes com direito a votar, exceto quando se tratar dos assuntos de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), descritos no estatuto social, na qual são necessários os votos de dois terços dos associados presentes.

§ 1º Ocorrendo empate de votos na deliberação, deve ser realizada nova rodada de votação até obter um resultado vencedor.

§ 2º A apuração da quantidade de associados do grupo seccional, para fins de cômputo de votos na Assembleia Geral, ocorre no momento da convocação da reunião do grupo seccional.

Art. 45. Na Assembleia Geral, ocorrendo empate de votos em matéria deliberada pelos grupos seccionais, os delegados deliberarão novamente sobre o tema, considerando a razoabilidade, coerência e interesse dos cooperados representados.

- **Atualização ordem dos Artigos**

sicoob.com.br/sicoobfronteiras

# Cooperar faz bem e gera grandes resultados

Pré-Assembleia Geral Ordinária



 SICOOB